

PORTARIA COREN-PE Nº 0748/2022

Nomeia Comissão de Ética do corpo funcional do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Memorando Coren-PE nº 0197/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a comissão de ética do corpo funcional do Coren-PE, a saber:

Frederico Correia Feitosa – presidente;

Ana Paula Ochoa Santos – membros;

Simone Karla Santos Almeida Gadelha de Freitas – membro;

Claudina Gorethe Muniz da Costa – membro;

Catarina Solange de Albuquerque Ugiette – membro;

Juliana Karla de Albuquerque Pinto Menezes - membros

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de outubro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária